



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1209

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Contratação Direta	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Prazo Recursal	5
Extrato de dispensa	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 027, 07 DE ABRIL DE 2026.

“Nomeia Comissão Mista Temporária de Premiação do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano - exclusivamente para o exercício de 2026”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO previsão legal na Lei Complementar nº 236, de 11 de maio de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular SMF/PMPV 019/2023, de 01 de março de 2023, qual propõe criação desta Comissão;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Temporária de Premiação do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano - exclusivamente para o exercício de 2026.

Art. 2º A Comissão Mista Temporária de Premiação do IPTU terá a atribuição de tratar dos termos de projeto de lei, premiação, prazos, regras, julgamento, fiscalização e garantirá a lisura do processo e objeto da premiação e será desta forma composta:

I. Membro representando Secretaria Municipal de Finanças:

Jucilaine Aparecida Rodrigues;

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

II. Membro representando a Coordenadoria de Receitas:
Juliano Branquinho Bonfim;

III. Membro representando Servidores do Legislativo-Câmara:
Christiano Carrasco Rainho;

IV. Membro representando a Secretaria de Administração:
Romário Ricceli Pereira Oliveira;

V. Membro representando a Coordenadoria de Contabilidade:
Silvana Emerich Correa Silva;

VI. Membro representando a Coordenadoria de Tesouraria:
Naila Yuri Okado Soares.

§ 1º Poderá ser convidado representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Presidente Venceslau, sempre que forem necessárias orientações jurídicas e esclarecimentos pertinentes a Premiação;

§ 2º A comissão escolherá um Presidente que gerenciará os trabalhos e prazos;

§ 3º Em caso de empate, o voto do Presidente terá decisivo;

§ 4º Importa ressaltar que os membros indicados não poderão participar da premiação, mesmo que concorrendo;

§ 5º Os trabalhos da Comissão são de interesse público e seus membros não receberão nenhum tipo remuneração.

Art. 3º Os membros da Comissão terão as seguintes atribuições:

I. Deliberar sobre a formalização de Projeto de Lei, a ser apreciado pela Câmara Municipal;



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

II. Zelar pelo cumprimento da Lei Complementar nº 236, de 11 de maio de 2022, que instituiu o Programa de Incentivo ao Pagamento de IPTU denominado "IPTU Premiado";

III. Homologar os sorteios e divulgar o nome dos premiados, no momento da apuração;

IV. Proceder à notificação do contribuinte para a comprovação de sua regularidade perante o fisco, e retirada do prêmio; e,

V. Orientar os participantes do programa, dirimindo eventuais dúvidas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Presidente Venceslau, 07 de Abril de 2026.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2026.04.07 09:47:08
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
- Prefeita Municipal -

**Licitações e Contratos****Extrato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

HABILITADOS

Chamamento Público nº 02/2026 - Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E APOIO INSTITUCIONAL PARA A CORRIDA NOTURNA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, nos moldes da Lei Municipal nº 4.058, de 25 de março de 2026. Após conferência da documentação, habilitou-se as seguintes empresas abaixo relacionadas:

· **D3 PRODUCOES ARTISTICAS E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.065.866/0001-50, na modalidade Cota Ouro, no valor de R\$ 8.000,00;

· **ADMINISTRADORA DE PLANOS PRESIDENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.886.794/0001-59, na modalidade Cota Prata, no valor de R\$ 1.000,00.

Abre-se o prazo recursal para apresentação de razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 01 (UM) dia útil.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2.404]/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PORTÕES METÁLICOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteveneslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SERVIÇO	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **06** abril de 2026.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2.800]/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATRAÇÃO MUSICAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no

§ 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteveneslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL	UN	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **06** abril de 2026.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

LISTA - CREDENCIADOS

Credenciamento Público nº 03/2024 - Processo nº 535/2024 - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.** Após conferência da documentação, renovou a seguinte oficina mecânica abaixo relacionado:

FABIO CARVALHO RIBEIRO- CNPJ:
30.724.220/0001-29

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Prazo Recursal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**Processo Administrativo nº 2773/2026**

Objeto: O presente Termo tem por objeto O Repasse de recursos financeiros destinados ao complemento do piso salarial da equipe de enfermagem, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 14.434/2022, que instituiu o piso nacional da enfermagem, no período de janeiro de 2026 a dezembro de 2030.

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Valor global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau torna pública a justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público, cuja fundamentação se dá em razão do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Processo Administrativo nº 2773/2026, visando à formalização de Termo para o ano de 2026 a 2030 tendo em vista a Portaria



GM MS Lei nº 14.434/2022 e regulamentado pela Emenda Constitucional nº 127/2022 - Repasse da Assistência Financeira Complementar - Piso da Enfermagem.

Os interessados poderão **impugnar à justificativa no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br, cujo teor deverá ser analisado pelo Administrador Público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 1.856/2026

Nº Proc. Compras: 203/2026

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE LONAS

Valor Global: R\$ 1.040,00

Contratada: CAMILLA SOBRINHO TETLAF

Data: 06/04/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 1.883/2026

Nº Proc. Compras: 224/2026

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÕES TEATRAIS

Valor Global: R\$ 7.500,00

Contratada: BIANCA APARECIDA REIS VIEIRA DA SILVA

Data: 02/04/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 2.449/2026

Nº Proc. Compras: 227/2026

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR SENTENÇA JUDICIAL

Valor Global: R\$ 571,72

Contratada: GEMELI MEDICAL LTDA

Data: 02/04/2026

Proc. Administrativo: 2.449/2026

Nº Proc. Compras: 227/2026

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR SENTENÇA JUDICIAL

Valor Global: R\$ 4.122,26

Contratada: SPECIAL MED COM HOSPITALAR LTDA

Data: 02/04/2026